

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA
ADMINISTRATIVO

Justificativas de alteração de gabarito de itens
(com base no modelo de prova disponível no sítio do CESPE/UnB)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
11	C	-	Deferido c/ anulação
O equívoco na referência das linhas objeto da cobrança do item prejudicou seu julgamento, Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
19	C	E	Deferido c/ alteração
As sugestões propostas pelo item não são suficientes para adequar a identificação do signatário às recomendações do Manual de Redação da Presidência da República. Além delas, faz-se necessário também centralizar o nome e o cargo do signatário. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
53	C	-	Deferido c/ anulação
O item afirma que os contratos administrativos poderão ser acrescidos ou suprimidos unilateralmente pela administração, independentemente do consentimento do contratado, em até 25% do seu valor inicial atualizado. O art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, entretanto, ressalva que, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, será de 50% (cinquenta por cento) o limite para os acréscimos. A ausência de menção à exceção prevista para os contratos de reforma de edifício ou equipamento prejudicou o julgamento do item, razão pela qual se opta pela anulação do item.			
58	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da palavra "quantos" prejudicou o julgamento objetivo do item, razão pela qual se opta por sua anulação.			
90	C	-	Deferido c/ anulação
A falta de explicitação quanto à natureza da transferência executada pode levar à interpretação de que se trata de um sub-repasse. Não há, entretanto, forma de excluir a interpretação de que se trata de uma provisão, razão pela qual se opta por sua anulação.			